

COMUNICADO 6/25



A partir do dia 30 de abril de 2025, estão em pagamento as seguintes comparticipações sociais:

- Assistência Médica (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de março de 2025); e
- Subsídio de Infantário (referente a documentos entregues no mês de março de 2025).

O pagamento das referidas comparticipações será feito nos Serviços Administrativos do CCD, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 12h30.

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)